

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 112/2025_30 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições e matrículas	11/06/2025 a 13/06/2025	PRESENCIAIS Centro de Turismo e Hospitalidade – Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro. Horário das 09:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	16/06/2025	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/programa-senac- de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro 09:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00
Local de realização dos cursos	Centro de Turismo e Hospitalidade – Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro, Manaus – AM, 69010-040	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas
MANAUS CENTRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE	Qualidade no Atendimento em Meios de Hospedagem Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: ensino fundamental completo.	20h	16/06/2025	23/06/2025	13h – 17h	15	<ul style="list-style-type: none"> • RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional
	Monitor de Turismo Religioso Pré-requisitos: Idade maior ou igual a 16 anos. Escolaridade: ensino fundamental completo.	60h	24/06/2025	14/07/2025	13h – 17h	15	

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais...
Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

***ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 11 de junho de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas